



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.796, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO À CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO."

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Faço saber, em cumprimento aos termos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar à CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, por doação os seguintes imóveis de sua titularidade, abaixo descritos; avaliados em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), considerando o valor pago pela gleba:

QUADRA A

LOTE 01: Um terreno constante do Lote 01 (um), da Quadra A, do Loteamento "Porto Ferreira E", no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, na esquina com a Rua 1, medindo 0,98 metros de frente para a Rua 1; 13,62 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 9,00 metros, na continuação da Rua 1; 10,62 metros de fundo, confrontando com a Área Institucional 2 - Matrícula nº 28.643 do Loteamento Jardim Centenário; 11,53 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Rua 01 e 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 02, encerrando uma área de 185,80 metros quadrados.

LOTE 02: Um terreno constante do Lote 02 (dois), da Quadra A, do Loteamento "Porto Ferreira E", no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,80 metros de frente para a referida Rua 1; distante 0,98 metros do início da





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

curva de concordância entre as Ruas 1 e 4; 7,80 metros de fundo, confrontando com a Área Institucional 2 - Matrícula nº 28.643 do Loteamento Jardim Centenário; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 03 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 01, encerrando uma área de 156,00 metros quadrados.

LOTE 03: Um terreno constante do Lote 03 (três), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,80 metros de frente para a referida Rua 1; distante 8,78 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 1 e 4; 7,80 metros de fundo, confrontando com a Área Institucional 2 - Matrícula nº 28.643 do Loteamento Jardim Centenário; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 04 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02, encerrando uma área de 156,00 metros quadrados.

LOTE 04: Um terreno constante do Lote 04 (quatro), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,80 metros de frente para a referida Rua 1; distante 16,58 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 1 e 4; 7,80 metros de fundo, confrontando com a Área Institucional 2 - Matrícula nº 28.643 do Loteamento Jardim Centenário; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 05 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03, encerrando uma área de 156,00 metros quadrados.

LOTE 05: Um terreno constante do Lote 05 (cinco), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,80 metros de frente para a referida Rua 1; distante 24,38 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 1 e 4; 7,80 metros de fundo, confrontando com a Área Institucional 2 - Matrícula nº 28.643 do Loteamento Jardim Centenário; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 06 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 04, encerrando uma área de 156,00 metros quadrados.

LOTE 06: Um terreno constante do Lote 06 (seis), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,80 metros de frente para a referida Rua 1; distante 32,18 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 1 e 4; 7,80 metros de fundo, confrontando com a Área Institucional 2 - Matrícula nº 28.643 do Loteamento Jardim Centenário; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 07 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 05, encerrando uma área de 156,00 metros quadrados.





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

LOTE 07: Um terreno constante do Lote 07 (sete), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,80 metros de frente para a referida Rua 1; distante 39,98 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 1 e 4; 7,80 metros de fundo, confrontando com a Área Institucional 2 - Matrícula nº 28.643 do Loteamento Jardim Centenário; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 08 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 06, encerrando uma área de 156,00 metros quadrados.

LOTE 08: Um terreno constante do Lote 08 (oito), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,80 metros de frente para a referida Rua 1; distante 47,78 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 1 e 4; 8,58 metros de fundo, confrontando com a Área Institucional 2 - Matrícula nº 28.643 do Loteamento Jardim Centenário; 20,24 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 09 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 07, encerrando uma área de 164,49 metros quadrados.

LOTE 09: Um terreno constante do Lote 09 (nove), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,80 metros de frente para a referida Rua 1; distante 55,58 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 1 e 4; 7,81 metros de fundo, confrontando com a Área Institucional 2 - Matrícula nº 28.643 do Loteamento Jardim Centenário; 20,54 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 10 e 20,24 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 08, encerrando uma área de 159,06 metros quadrados.

LOTE 10: Um terreno constante do Lote 10 (dez), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,80 metros de frente para a referida Rua 1; distante 63,46 metros, da divisa do loteamento (segmento V. AEV-M-0583 para V. AEV-M0584); 7,81 metros de fundo, confrontando com a Área Institucional 2 - Matrícula nº 28.643 do Loteamento Jardim Centenário; 20,84 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 11 e 20,54 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 09, encerrando uma área de 161,41 metros quadrados.

LOTE 11: Um terreno constante do Lote 11 (onze), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 8,72 metros de frente para a referida Rua 1; distante 54,74 metros da divisa do loteamento (segmento V. AEV-M-0583 para V. AEV-M0584); 2,48 metros de fundo, confrontado com Área Institucional 2 - Matrícula nº 28.643 (azimute 339º 08' 04”), mais





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

4,64 metros de fundo, confrontado com o lote 333 (azimute 339º 08' 04''), ambos do Loteamento Jardim Centenário; 21,26 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 12 e 20,84 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 10, encerrando uma área de 166,37 metros quadrados.

LOTE 12: Um terreno constante do Lote 12 (doze), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 6,76 metros em reta mais 0,97 metros em reta, de frente para a referida Rua 1; distante 47,01 metros da divisa do loteamento (segmento V. AEV-M-0583 para V. AEV-M-0584); 7,70 metros de fundo, confrontando com dois Lotes nº 333 (azimute 339º 08' 04'') do Loteamento Jardim Centenário; 21,88 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 13 e 21,26 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 11, encerrando uma área de 166,09 metros quadrados.

LOTE 13: Um terreno constante do Lote 13 (treze), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 4,11 metros em reta mais 3,60 metros em reta, de frente para a referida Rua 1; distante 39,30 metros, da divisa do loteamento (segmento V. AEV-M-0583 para V. AEV-M-0584); com 0,74 metros de fundo, confrontando com o Lote 333 (azimute 339º 08' 04'') mais 6,96 metros de fundo, confrontando com o Lote 334 (azimute 339º 08' 04''), ambos do Loteamento Jardim Centenário; 22,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 14 e 21,88 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 12, encerrando uma área de 169,24 metros quadrados.

LOTE 14: Um terreno constante do Lote 14 (quatorze), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,70 metros de frente para a referida Rua 1; distante 31,60 metros, da divisa do loteamento (segmento V. AEV-M-0583 para V. AEV-M-0584); com 5,12 metros de fundo, confrontando com o Lote 334 (azimute 339º 08' 04'') mais 2,58 metros de fundo confrontando com o Lote 335 (azimute 339º 08' 04''), ambos do Loteamento Jardim Centenário; 22,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 15 e 22,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 13, encerrando uma área de 169,40 metros quadrados.

LOTE 15: Um terreno constante do Lote 15 (quinze), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,70 metros de frente para a referida Rua 1; distante 23,90 metros da divisa do loteamento (segmento V. AEV-M-0583 para V. AEV-M-0584); com 7,70 metros de fundo, confrontando com o Lote 335 (azimute 339º 08' 04'') do Loteamento Jardim Centenário; 22,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno,



GABINETE DO PREFEITO

confrontando com o Lote 16 e 22,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 14, encerrando uma área de 169,40 metros quadrados.

LOTE 16: Um terreno constante do Lote 16 (dezesseis), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 6,57 metros em reta, mais 1,35 metros em curva, de frente para a referida Rua 1, distante 15,98 metros da divisa do loteamento (segmento V. AEV-M-0583 para V. AEV-M-0584); com 1,80 metros de fundo, confrontando com o Lote 335 (azimute 339º 08’ 04’’) mais 5,90 metros de fundo confrontando com o Lote 336 (azimute 339º 08’ 04’’), ambos do Loteamento Jardim Centenário; 21,27 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 17 e 22,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 15, encerrando uma área de 168,97 metros quadrados.

LOTE 17: Um terreno constante do Lote 17 (dezessete), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 7,96 metros em curva, com raio de 10 metros, de frente para a referida Rua 1; distante 8,02 metros da divisa do loteamento (segmento V. AEV-M-0583 para V. AEV-M-0584); com 6,18 metros de fundo, confrontando com o Lote 336 (azimute 339º 08’ 04’’), mais 1,52 metros de fundo, confrontando com o Lote 337, ambos do Loteamento Jardim Centenário; 20,41 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 18 e 21,27 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 16, encerrando uma área de 156,38 metros quadrados.

LOTE 18: Um terreno constante do Lote 18 (dezoito), da Quadra A, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 1, medindo 3,57 metros em curva, com raio de 10 metros, mais 4,45 metros em reta, de frente para a referida Rua 1; 8,83 metros de fundo, confrontando com dois Lotes nº 337 (azimute 339º 08’ 04’’), ambos do Loteamento Jardim Centenário; 22,03 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com Área Institucional do Loteamento Jardim Centenário e 20,41 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 17, encerrando uma área de 178,04 metros quadrados.

QUADRA B

LOTE 01: Um terreno constante do Lote 01 (um), da Quadra B, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; 0,63 metros de fundo confrontado com o Lote 326 (azimute 249º 37’ 26’’) mais 6,77 metros de fundo, confrontado com o Lote 327 (azimute 249º 37’ 26’’), ambos do Loteamento Jardim Centenário; 20,58 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Sistema



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

de Lazer e 20,59 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02, encerrando uma área de 152,34 metros quadrados.

LOTE 02: Um terreno constante do Lote 02 (dois), da Quadra B, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 7,40 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com dois Lotes nº 326 (azimute 249º 37’ 26”), do Loteamento Jardim Centenário; 20,59 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 01 e 20,60 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03, encerrando uma área de 152,40 metros quadrados.

LOTE 03: Um terreno constante do Lote 03 (três), da Quadra B, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 14,80 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 1; 5,36 metros de fundo, confrontando com o Lote 325 (azimute 249º 37’ 26”), mais 2,04 metros de fundo, confrontando com o Lote 326 (azimute 249º 37’ 26”), ambos do Loteamento Jardim Centenário; 20,60 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 02 e 20,61 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 04, encerrando uma área de 152,42 metros quadrados.

LOTE 04: Um terreno constante do Lote 04 (quatro), da Quadra B, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 22,20 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 1; 2,69 metros de fundo, confrontando com o Lote 324 (azimute 249º 37’ 26”), mais 4,71 metros de fundo, confrontando com o Lotes 325 (azimute 249º 37’ 26”), ambos do Loteamento Jardim Centenário; 20,61 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 03 e 20,61 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 05, encerrando uma área de 152,52 metros quadrados.

LOTE 05: Um terreno constante do Lote 05 (cinco), da Quadra B, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 24,20 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 2; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 324 (azimute 249º 37’ 26”) do Loteamento Jardim Centenário; 20,61 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 04 e 20,62 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 06, encerrando uma área de 152,58 metros quadrados.





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

LOTE 06: Um terreno constante do Lote 06 (seis), da Quadra B, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 16,80 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 2; 7,40 metros de fundo, confrontando com dois Lotes nº 323 (azimute 249º 37’ 26”), ambos do Loteamento Jardim Centenário; 20,62 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 05 e 20,63 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 07, encerrando uma área de 152,67 metros quadrados.

LOTE 07: Um terreno constante do Lote 07 (sete), da Quadra B, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 9,40 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 2; 2,65 metros de fundo confrontando com o Lote 323 (azimute 249º 37’ 26”), mais 4,75 metros de fundo, confrontando com o Lote 321 (azimute 249º 37’ 26”), ambos do Loteamento Jardim Centenário; 20,63 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 06 e 20,64 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 08, encerrando uma área de 152,66 metros quadrados.

LOTE 08: Um terreno constante do Lote 08 (oito), da Quadra B, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 2,00 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 2; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 321 (azimute 249º 37’ 26”) do Loteamento Jardim Centenário; 20,64 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 07 e 20,65 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 09, encerrando uma área de 152,76 metros quadrados.

LOTE 09: Um terreno constante do Lote 09 (nove), da Quadra B, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, na esquina com a Rua 2, medindo 2,00 metros de frente para a Rua 4; 9,43 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 2; 8,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 321 (azimute 249º 37’ 26”) do Loteamento Jardim Centenário; 20,65 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 08 e 14,65 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 2, encerrando uma área de 157,53 metros quadrados.

QUADRA C

LOTE 01: Um terreno constante do Lote 01 (um), da Quadra C, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, na





GABINETE DO PREFEITO

esquina com a Rua 2, medindo 2,29 metros de frente para a Rua 4; 9,42 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 2; 8,29 metros de fundo, confrontando com dois Lotes nº 275 (azimute 249º 37' 26"), ambos do Loteamento Jardim Centenário; 14,44 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Rua 2 e 20,45 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02, encerrando uma área de 161,79 metros quadrados.

LOTE 02: Um terreno constante do Lote 02 (dois), da Quadra C, do Loteamento "Porto Ferreira E", no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 4; distante 2,29 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 2 ; 3,70 metros de fundo, confrontando com o Lote 274 (azimute 249º 37' 26"), mais 3,80 metros de fundo, confrontado com o Lote 275 (azimute 249º 37' 26") sendo que ambos os referidos lotes são do Loteamento Jardim Centenário; 20,45 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 01 e 20,46 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03, encerrando uma área de 153,41 metros quadrados.

LOTE 03: Um terreno constante do Lote 03 (três), da Quadra C, do Loteamento "Porto Ferreira E", no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 4, medindo 2,78 metros em reta mais 4,77 metros em curva de frente para a referida Rua 4; distante 9,79 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 2; 1,13 metros de fundo, confrontado com o Lote 273 (azimute 249º 02' 08"), mais 4,67 metros de fundo, confrontado com o Lote 274 (azimute 249º 02' 08") mais 1,70 metros de fundo confrontado com o Lote 274 (azimute 249º 37' 26") sendo que todos os referidos lotes são do Loteamento Jardim Centenário; 20,46 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 02 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área Institucional, encerrando uma área de 154,23 metros quadrados.

QUADRA D

LOTE 01: Um terreno constante do Lote 01 (um), da Quadra D, do Loteamento "Porto Ferreira E", no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, na esquina com a Rua 1, medindo 2,21 metros de frente para a Rua 5; 9,53 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, na confluência entre a mencionada Rua 5 com a Rua 1; 8,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 30; 12,40 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Rua 1 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02, encerrando uma área de 146,87 metros quadrados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

LOTE 02: Um terreno constante do Lote 02 (dois), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 2,21 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 29; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 01 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 03: Um terreno constante do Lote 03 (três), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 9,61 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 28; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 02 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 04, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 04: Um terreno constante do Lote 04 (quatro), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 17,01 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 27; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 03 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 05, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 05: Um terreno constante do Lote 05 (cinco), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 24,41 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 26; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 04 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 06, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 06: Um terreno constante do Lote 06 (seis), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 31,81 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 25; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 05 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 07, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

LOTE 07: Um terreno constante do Lote 07 (sete), da Quadra D, do Loteamento "Porto Ferreira E", no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 39,21 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 24; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 06 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 08, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 08: Um terreno constante do Lote 08 (oito), da Quadra D, do Loteamento "Porto Ferreira E", no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 46,61 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 23; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 07 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 09, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 09: Um terreno constante do Lote 09 (nove), da Quadra D, do Loteamento "Porto Ferreira E", no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 38,76 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 22; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 08 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 10, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 10: Um terreno constante do Lote 10 (dez), da Quadra D, do Loteamento "Porto Ferreira E", no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 31,36 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 21; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 09 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 11, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 11: Um terreno constante do Lote 11 (onze), da Quadra D, do Loteamento "Porto Ferreira E", no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 23,96 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 20; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 10 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 12, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

LOTE 12: Um terreno constante do Lote 12 (doze), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 16,56 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 19; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 11 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 13, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 13: Um terreno constante do Lote 13 (treze), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 9,16 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 18; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 12 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 14, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 14: Um terreno constante do Lote 14 (quatorze), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 1,76 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 17; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 13 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 15, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 15: Um terreno constante do Lote 15 (quinze), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 5, na esquina com a Rua 3, medindo 1,76 metros de frente para a Rua 5; 9,42 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, na confluência entre a mencionada Rua 5 com a Rua 3; 8,03 metros de fundo, confrontando com o Lote 16; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 14 e 13,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 3, encerrando uma área de 144,73 metros quadrados.

LOTE 16: Um terreno constante do Lote 16 (dezesseis), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, na esquina com a Rua 3, medindo 2,33 metros de frente para a Rua 4; 9,42 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, na confluência entre a mencionada Rua 4 com a Rua 3; 8,03 metros de fundo, confrontando com o Lote 15; 15,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Rua 3 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 17, encerrando uma área de 160,86 metros quadrados.





GABINETE DO PREFEITO

LOTE 17: Um terreno constante do Lote 17 (dezessete), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 2,33 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 14; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 16 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 18, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 18: Um terreno constante do Lote 18 (dezoito), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 9,73 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 13; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 17 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 19, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 19: Um terreno constante do Lote 19 (dezenove), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 17,13 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 12; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 18 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 20, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 20: Um terreno constante do Lote 20 (vinte), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 24,53 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 11; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 19 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 21, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 21: Um terreno constante do Lote 21 (vinte e um), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 31,93 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 10; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 20 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 22, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

LOTE 22: Um terreno constante do Lote 22 (vinte e dois), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 39,33 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 09; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 21 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 23, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 23: Um terreno constante do Lote 23 (vinte e três), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 46,73 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 08; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 22 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 24, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 24: Um terreno constante do Lote 24 (vinte e quatro), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 38,73 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 07; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 23 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 25, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 25: Um terreno constante do Lote 25 (vinte e cinco), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 31,33 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 06; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 24 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 26, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 26: Um terreno constante do Lote 26 (vinte e seis), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 23,93 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 05; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 25 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 27, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

LOTE 27: Um terreno constante do Lote 27 (vinte e sete), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 16,53 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 04; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 26 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 28, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 28: Um terreno constante do Lote 28 (vinte e oito), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 9,13 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 03; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 27 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 29, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 29: Um terreno constante do Lote 29 (vinte e nove), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 4; distante 1,73 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 4 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 02; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 28 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 30, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 30: Um terreno constante do Lote 30 (trinta), da Quadra D, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 4, na esquina com a Rua 1, medindo 1,73 metros de frente para a Rua 4; 9,32 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, na confluência entre a mencionada Rua 4 com a Rua 1; 8,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 01; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 29 e 15,60 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 1, encerrando uma área de 156,62 metros quadrados.

QUADRA E

LOTE 01: Um terreno constante do Lote 01 (um), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, na esquina com a Rua 1, medindo 2,14 metros de frente para a Rua 6; 9,75 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, na confluência entre a mencionada Rua 6 com a Rua 1; 7,97 metros de fundo, confrontando com o Lote 28; 3,74 metros em reta, mais 8,94 metros em reta do lado direito, de quem da rua olha para o terreno,



GABINETE DO PREFEITO

confrontando com a Rua 1, e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02, encerrando uma área de 144,76 metros quadrados.

LOTE 02: Um terreno constante do Lote 02 (dois), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 2,14 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 27; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 01 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 03: Um terreno constante do Lote 03 (três), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 9,54 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 26; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 02 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 04, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 04: Um terreno constante do Lote 04 (quatro), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 16,94 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 25; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 03 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 05, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 05: Um terreno constante do Lote 05 (cinco), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 24,34 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 24; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 04 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 06, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 06: Um terreno constante do Lote 06 (seis), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 31,74 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 23; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

com o Lote 05 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 07, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 07: Um terreno constante do Lote 07 (sete), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 39,14 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 22; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 06 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 08, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 08: Um terreno constante do Lote 08 (oito), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 40,44 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 21; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 07 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 09, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 09: Um terreno constante do Lote 09 (nove), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 33,04 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 20; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 08 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 10, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 10: Um terreno constante do Lote 10 (dez), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 25,64 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 19; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 09 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 11, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 11: Um terreno constante do Lote 11 (onze), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 18,24 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 18; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

com o Lote 10 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 12, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 12: Um terreno constante do Lote 12 (doze), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 10,84 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 17; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 11 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 13, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 13: Um terreno constante do Lote 13 (treze), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 6; distante 3,44 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 16; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 12 e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 14, encerrando uma área de 140,60 metros quadrados.

LOTE 14: Um terreno constante do Lote 14 (quatorze), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado par da Rua 6, na esquina com a Rua 3, medindo 3,44 metros de frente para a Rua 6; 10,55 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, na confluência entre a mencionada Rua 6 com a Rua 3; 8,22 metros de fundo, confrontando com o Lote 15; 19,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 13 e 6,75 metros em curva, mais 5,20 metros em curva do lado esquerdo, confrontando com a Rua 3, encerrando uma área de 161,60 metros quadrados.

LOTE 15: Um terreno constante do Lote 15 (quinze), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, na esquina com a Rua 3, medindo 3,00 metros de frente para a Rua 5; 10,15 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, na confluência entre a mencionada Rua 5 com a Rua 3; 8,22 metros de fundo, confrontando com o Lote 14; 14,31 metros em curva do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Rua 3 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 16, encerrando uma área de 172,98 metros quadrados.

LOTE 16: Um terreno constante do Lote 16 (dezesesseis), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 3,00 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

com o Lote 13; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 15 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 17, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 17: Um terreno constante do Lote 17 (dezessete), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 10,40 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 12; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 16 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 18, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 18: Um terreno constante do Lote 18 (dezoito), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 17,80 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 11; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 17 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 19, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 19: Um terreno constante do Lote 19 (dezenove), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 25,20 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 10; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 18 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 20, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 20: Um terreno constante do Lote 20 (vinte), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 32,60 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 09; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 19 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 21, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 21: Um terreno constante do Lote 21 (vinte e um), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 40,00 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 3; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 08; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

terreno, confrontando com o Lote 20 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 22, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 22: Um terreno constante do Lote 22 (vinte e dois), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 39,20 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 07; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 21 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 23, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 23: Um terreno constante do Lote 23 (vinte e três), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 31,80 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 06; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 22 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 24, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 24: Um terreno constante do Lote 24 (vinte e quatro), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 24,40 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 05; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 23 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 25, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 25: Um terreno constante do Lote 25 (vinte e cinco), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 17,00 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 04; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 24 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 26, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 26: Um terreno constante do Lote 26 (vinte e seis), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 9,60 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 03; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno,





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

confrontando com o Lote 25 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 27, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 27: Um terreno constante do Lote 27 (vinte e sete), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, medindo 7,40 metros de frente para a referida Rua 5; distante 2,20 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 5 e 1; 7,40 metros de fundo, confrontando com o Lote 02; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 26 e 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 28, encerrando uma área de 155,40 metros quadrados.

LOTE 28: Um terreno constante do Lote 28 (vinte e oito), da Quadra E, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 5, na esquina com a Rua 1, medindo 2,20 metros de frente para a Rua 5, 9,55 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, na confluência entre a mencionada Rua 5 com a Rua 1; 7,97 metros de fundo, confrontando com o Lote 01; 21,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 27; 4,91 metros em reta, mais 9,97 metros em reta do lado esquerdo, confrontando com a Rua 1, encerrando uma área de 162,87 metros quadrados.

QUADRA F

LOTE 01: Um terreno constante do Lote 01 (um), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, na esquina com a Rua 1, medindo 2,46 metros de frente para a Rua 6, 9,10 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, na confluência entre a mencionada Rua 6 com a Rua 1; 9,24 metros de fundo, confrontando com a propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimute 69º 33’ 38’’; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 02 e 14,35 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 1, encerrando uma área de 167,00 metros quadrados.

LOTE 02: Um terreno constante do Lote 02 (dois), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 2,46 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,50 metros de fundo, confrontando com propriedade a propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimute 69º 33’ 38’’; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 03 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 01, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

LOTE 03: Um terreno constante do Lote 03 (três), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 9,96 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,50 metros de fundo, confrontando com propriedade a propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimute 69º 33’ 38’’; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 04 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

LOTE 04: Um terreno constante do Lote 04 (quatro), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 17,46 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,50 metros de fundo, confrontando com a propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimute 69º 33’ 38’’; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 05 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

LOTE 05: Um terreno constante do Lote 05 (cinco), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 24,96 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,50 metros de fundo, confrontando com propriedade a propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimute 69º 33’ 38’’; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 06 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 04, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

LOTE 06: Um terreno constante do Lote 06 (seis), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 32,46 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,50 metros de fundo, confrontando com propriedade a propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimute 69º 33’ 38’’; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 07 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 05, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

LOTE 07: Um terreno constante do Lote 07 (sete), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 39,96 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 1; 7,50 metros de fundo, confrontando com a propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira,





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

azimute 69° 33' 38"; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 08 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 06, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

LOTE 08: Um terreno constante do Lote 08 (oito), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 39,37 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,50 metros de fundo, confrontando com a propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimute 69° 33' 38"; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 09 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 07, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

LOTE 09: Um terreno constante do Lote 09 (nove), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 31,87 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,50 metros de fundo, confrontando com a propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimute 69° 33' 38"; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 10 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 08, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

LOTE 10: Um terreno constante do Lote 10 (dez), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 24,37 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,50 metros de fundo, confrontando com propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimute 69° 33' 38"; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 11 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 09, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

LOTE 11: Um terreno constante do Lote 11 (onze), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 16,87 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,50 metros de fundo, confrontando com propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimute 69° 33' 38"; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 12 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 10, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.



GABINETE DO PREFEITO

LOTE 12: Um terreno constante do Lote 12 (doze), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 9,37 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,50 metros de fundo, confrontando com propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimuth 69º 33’ 38’’; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 13 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 11, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

LOTE 13: Um terreno constante do Lote 13 (treze), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, medindo 7,50 metros de frente para a referida Rua 6; distante 1,87 metros do início da curva de concordância entre as Ruas 6 e 3; 7,50 metros de fundo, confrontando com a propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimuth 69º 33’ 38’’; 20,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lote 14 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 12, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

LOTE 14: Um terreno constante do Lote 14 (quatorze), da Quadra F, do Loteamento “Porto Ferreira E”, no distrito de Porto Ferreira – SP, situado no lado ímpar da Rua 6, na esquina com a Rua 3, medindo 1,87 metros de frente com a Rua 6, 9,42 metros de desenvolvimento de curva, com raio de 6,00 metros, na confluência entre a mencionada Rua 6 com a Rua 3; 7,87 metros de fundo, confrontando com a propriedade Sítio Recreio Feliz (Gleba A) – Matrícula nº 20.038 do CRI de Porto Ferreira, azimuth 69º 33’ 38’’; 14,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Rua 3 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 13, encerrando uma área de 149,65 metros quadrados.

Art. 2º A doação a que se refere a presente Lei será feita para que o CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei nº 905, de 18 de dezembro de 1975, e as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da CDHU.

Parágrafo Único. A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária – CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, doadora fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimento que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal – PASEP ou PIS e Certidão do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para efeito do respectivo registro.

Art. 5º Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º Enquanto estiverem no domínio da CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, os bens imóveis, móveis e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais, devendo após a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Município de Porto Ferreira aos 26 de novembro de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
CHEFE DE GABINETE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14A7-CC7E-60B0-3292

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 26/11/2024 12:35:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 26/11/2024 14:14:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/14A7-CC7E-60B0-3292>